

COMUNICADO PROENG nº 29/2022

O Pró-reitor de Graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-400 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, a relação dos candidatos selecionados para a realização da Apresentação da Análise do Currículo e Entrevista referente a **Seleção do CADASTRO DE RESERVA (VAGAS REMANESCENTES - TRANSFERÊNCIA EXTERNA DO CURSO DE MEDICINA)**, para ingresso no **2º Semestre Letivo de 2022**, de acordo com o Edital UNIFEBE nº 40/2022 (de 03/05/2022), conforme segue:

1. DOS CANDIDATOS:

- Ana Rosa Carvalho Antunes da Cruz
- Cauan Mandelli Rochadel Moreira
- Elisa de Almeida
- Juan Aurelio Ferrer
- Murilo Pedrini Brancher
- Nicole Mendes Schuster
- Pedro Elias Picoli Mendes de Araujo
- Sabrina Durieux Costa
- Stephany Corrêa Costa
- Yashmin Monein Alban

2. DA APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO E ENTREVISTA: A

Apresentação da Análise do Currículo e a Entrevista serão realizadas no dia **15 de julho de 2022 (sexta-feira)**, na sala da Coordenação do Curso de Medicina, localizada no **térreo do Bloco F**, conforme cronograma abaixo:

CANDIDATO	HORÁRIO
Ana Rosa Carvalho Antunes da Cruz	13h30min
Cauan Mandelli Rochadel Moreira	13h50min
Elisa de Almeida	14h10min
Juan Aurelio Ferrer	14h30min
Murilo Pedrini Brancher	14h50min
Nicole Mendes Schuster	15h10min
Pedro Elias Picoli Mendes de Araujo	15h30min
Sabrina Durieux Costa	15h50min
Stephany Corrêa Costa	16h10min
Yashmin Monein Alban	16h30min

2.1 O candidato deverá apresentar-se no local e horário estabelecido para sua realização.

2.2 Para fins de acesso à sala de realização da apresentação da análise do currículo e entrevista, somente será aceito como documento de identidade oficial, o original:

I - da carteira ou cédula de identidade expedidas:

- a) pelas Secretarias de Segurança;
- b) pelas Forças Armadas;
- c) pela Polícia Militar; ou
- d) pelo Ministério das Relações Exteriores.

II - certificado de reservista (com fotografia);

III - carteira nacional de habilitação (modelo novo com fotografia e versão digital);

IV - cédula de identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CORECON, CRA, CREA, dentre outras autarquias profissionais);

V - passaporte;

VI - carteira de trabalho e previdência social.

2.3 Os documentos devem estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação com clareza do candidato. Os candidatos que estiverem portando documentos em mau estado de conservação (manchas, rasuras, rasgos, dentre outras que dificultem

ou impossibilitem a identificação), plastificados expedidos antes de 1987, ou ainda, com fotos e assinaturas antigas poderão ser submetidos à averiguação pela Comissão Especial.

2.4 Como medida de segurança, não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: boletim de ocorrência policial; protocolo de segunda via; certidão de nascimento; título eleitoral; carteira nacional de habilitação (emitida antes da Lei nº 9.503/1997); carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

3. DOS RESULTADOS: o resultado da seleção do Cadastro de Reserva em Vagas Remanescentes - Transferência Externa do Curso de Medicina, será divulgado por meio de Comunicado da Pró-Reitoria de Graduação.

3.1 O resultado da classificação preliminar será divulgado no dia **18 de julho de 2022 (segunda-feira), a partir das 18h.**

3.2 A relação de vagas disponíveis para o Cadastro de Reserva será publicada pela Pró-Reitoria de Graduação, no site www.unifebe.edu.br, no dia **20 de julho de 2022 (quarta-feira), a partir das 18h.**

4. DO RECURSO ADMINISTRATIVO: Será admitido um único Recurso Administrativo dirigido à Comissão Especial, prevista no item 8 do Edital, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da publicação do resultado preliminar de classificação previsto no item 11 do Edital.

4.1 O Recurso Administrativo deve ser encaminhado à Secretaria Acadêmica por meio do e-mail: estudenaunifebe@unifebe.edu.br.

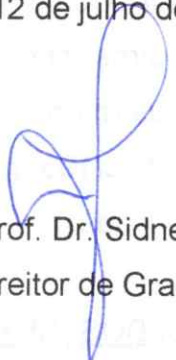
5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 A relação de vagas disponíveis para o Cadastro de Reserva será publicada pela Pró-reitoria de Graduação, no site www.unifebe.edu.br, no dia 20 de julho de 2022 (quarta-feira).

5.2 Para mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail:

proeng@unifebe.edu.br.

Brusque, 12 de julho de 2022.



Prof. Dr. Sidnei Gripa
Pró-reitor de Graduação